

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP N. 54/2019**I – HISTÓRICO**

O **Suldamerica Cursos Técnicos**, mantido pelo CENTEC – Centro de Ensino Técnico de Saúde Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 13.547.082/0001-30, localizado na Av. Zoroastro Artiaga, quadra 01, lote 01, Bairro Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa a renovação de autorização do Curso Técnico de Enfermagem, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- CNPJ, fl.3;
- Comprovante de endereço da Instituição, fls.4/5;
- Contrato Social, fls. 6/10;
- Documento Pessoal do Mantenedor, fl.11/12;
- Comprovante de Endereço, fl. 12;
- Declaração do Imposto de Renda, fls.13/20;
- Contrato de Locação do imóvel, fls.21/23;
- Escritura Pública de Compra e Venda, fls.24/26;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl.27/29;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl.30;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.31
- Planta Baixa do Prédio, fl.33/35;
- Quadro de Ocupação das salas, fls.36/41;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201800044004604****DE: 28/11/2018****INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Enfermagem**

- Dados do Pessoal Técnico Administrativo, fl.42;
- Relação dos Docentes e Currículos, fls.43/173;
- Acervo Bibliográfico, fls.174/183;
- Convênios de Estágio, fls.184/220;
- Declaração de Corpo Docente, fl.221;
- Relação do Corpo administrativos e docente, fls.222/224;
- Convênios de Estágio, fls.225/229;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 230/246;
- Regimento Interno, fls. 247/295;
- Plano de Curso, fls. 296/447;
- Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, fls.448/474;
- Resolução CEE/CEP N. 45/2018, fls. 475/476;
- Resolução CEE/CEP N. 30/2015, fls.477/478;
- Contato, fl.479;
- Pré-análise Processual, fls.480/481;
- Termo de Compromisso, fls.482/483;
- Portaria N. 15/2019, fl.484;
- E-mail, fls.485/486;
- Instrumento Particular de Contrato, fls.487/488;
- Ficha de Aula Prática Realizada no Laboratório, fls.489/491;
- Manual de Estágio do Curso de Enfermagem, fls.492/506;
- Procuradoria Geral do Município, fls.507/512;
- Relatório da Comissão de Especialistas e Anexos, fls. 513/609;
- Manifestação da direção da Escola, fls. 610/617.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

O **Suldamérica Cursos Técnicos**, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Suldamérica/CENTEC, situado em Aparecida de Goiânia/GO obteve seu o credenciamento para oferecer educação técnica de nível médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 45 de 2018, com vigência até 31/12/2020 e a renovação de autorização do curso Técnico em Enfermagem pela Resolução CEE/CEP N. 30/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas Dorianabadia de Siqueira Lôbo e Egle Silva Guimarães e Melo.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 3,0.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizada visita à escola, verificada a documentação escolar e entrevistados todos os envolvidos no curso.

a) Da Infraestrutura Física

O Suldamérica Cursos Técnicos, conta com as seguintes dependências: 20 (vinte) salas de aula, sala de professores, biblioteca; 7 (sete) banheiros, laboratórios e espaço de convivência, mini auditório, secretaria, cozinha, tesouraria, sala de direção e coordenação. Segundo a Comissão de Especialista a estrutura da instituição é composta por dois prédios, no primeiro prédio encontram-se as salas de aulas, sala dos professores, sala de atendimento extraclasse e espaço de convivência. A biblioteca, laboratórios de informática e enfermagem está localizada no segundo prédio.

b) Da Biblioteca e do Acervo

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044004604****DE: 28/11/2018****INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Enfermagem**

A Instituição conta com espaço destinando à biblioteca. Segundo o relatório da Comissão de Especialistas a biblioteca dispõe de 431 exemplares e 2 periódicos das áreas de atuação.

Informaram também, em seu relatório, que não foi diferenciada, no processo a bibliografia básica da complementar e que alguns livros possuem mais de um exemplar, mas não estão disponíveis para empréstimo somente para pesquisas na biblioteca.

A responsável pelo atendimento na biblioteca e a senhora Débora Dias com formação em biblioteconomia.

c) Laboratórios

A Unidade Escolar conta com laboratório de Informática e Anatomia/Enfermagem com os materiais e equipamentos necessários para o atendimento do curso. A relação desses materiais foi anexada aos autos e consta nas fls.352/354. Segundo informações no relatório da Comissão de Especialistas, o laboratório de enfermagem está bem organizado e higienizado. O laboratório de informática possui 16 (dezesesseis) computadores, com mobiliários afins destinados para pesquisa básica.

d) Recursos Tecnológicos

Consta dos autos que a Instituição conta com 6 (seis) datashow/retroprojetores, laboratório de informática e material didático própria.

e) Da nominata/professores

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso, fls. 42/43, composto por 8 (oito) graduados em enfermagem, 2(dois) em biomedicina, 4(quatro) em biologia e 1 (um) em fonoaudióloga, 1 (um) ciências econômicas, 1(um) em químico-farmacêutica, 1 (um) em Farmácia, 1 (um) em psicologia e 1 (um) em Letra

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

e Pedagogia. A coordenação Geral fica sob a responsabilidade de Sandra Tosta Duarte e a coordenação do curso está sob a responsabilidade de Rayene de Oliveira Santos licenciada em Enfermagem.

f) Do plano de curso**➤ Da justificativa**

A justificativa apresenta a necessidade de formar profissionais para o mercado de trabalho, em função da demanda da região, sobretudo, formar técnicos capazes de atuar no ramo da Enfermagem. Os profissionais egressos do curso podem lidar com um aparato que envolve novas tecnologias e conhecimentos na área, tanto no campo estritamente formativo quanto nas demandas impostas pelo mercado de trabalho.

➤ Objetivos

- Atender os princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio Técnico, proporcionando a capacitação do profissional pelo domínio dos conhecimentos técnicos-científicos relativos à prestação de assistência de Enfermagem ao ser humano;
- Formar Técnicos em enfermagem aptos a integrarem equipes multiprofissionais de Saúde nas áreas de prevenção, de cura e de reabilitação;
- Qualificar técnicos com consciência crítica, visão e compreensão da realidade para interagirem nas necessidades de Saúde da região e para reduzirem o índice de agravo à saúde do povo;

➤ Da Organização Curricular

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

O Curso Técnico em Enfermagem do Suldamérica Cursos Técnicos atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria.

A carga horária total para formação de Técnico em Enfermagem é de 1.800 horas, distribuídas em três módulos da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 390 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – carga horária de 410 horas teórico práticas e 400 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico práticas e 200 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

g) Requisitos de acesso:

No plano de curso está estabelecido a forma de acesso ao curso na qual demonstra que o candidato deverá ter no mínimo 17 (dezesete) anos e está no 3º ano do Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo no ato da matrícula, (fl. 302).

h) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre o Suldamérica Cursos Técnicos e empresas da área para realização do estágio supervisionado, fls. 184/220.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

i) Das Vagas

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Embora não conste dos autos a pretensão dos Gestores sobre o número de vagas para o curso, o ultimo ato autorizativo estabeleceu 260 vagas anuais com 35 alunos por turmas, fls.477/478.

j) Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

k) Recomendações de Comissão Verificadora:

- Quanto ao plano de curso a Comissão de Especialista sugere que seja dividida a bibliografia básica da complementar;
- Instalar uma bancada no laboratório de Enfermagem;
- Atualizar a nominata dos corpos técnicos, administrativo, docente.

l) Manifestação da Direção da Unidade Escolar

Aos cinco dias do mês de abril do corrente ano os Gestores a Instituição anexou aos autos a manifestação em relação ao Instrumento de Verificação.

Também foi anexado aos autos cópia do Alvará da Vigilância Sanitária referente ao exercício de 2019.

Discordando quanto ao número de salas apresentado no relatório, pois a mesma conta com o número de 20 salas de aulas e se compromete a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

instalar a bancada no laboratório de enfermagem conforme sugestão da Comissão de Especialistas.

A respeito do acervo bibliográfico a Instituição informa que possui um total de 1.437 exemplares e os mencionados pela Comissão foram somente para atendimento do curso de enfermagem. Na bibliografia complementares a instituição prevê a aquisição de 2 (dois) exemplares por bimestre.

Está em análise a aquisição de programas específicos e o aumento da velocidade de internet.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Renovar a Autorização até 31/12/2020** do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado pelo **Suldamérica Cursos Técnicos**, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Suldamérica/CENTEC, inscrito no CNPJ sob N. 13.547.082/0001-30, localizado na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 1, Lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, com 260 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico de Enfermagem contendo 1.200 teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três Módulos e a seguinte Qualificação Profissional:
 - Auxiliar de Enfermagem com 1200 horas, desta 400 horas é destinada ao estágio supervisionado.
- **Determinar** que o item IV da Resolução CEE/CEP N.30 de 09/04/2015 seja cumprido, tendo a documentação apresentada a este Conselho em até 30 dias.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004604

DE: 28/11/2018

INTERESSADO: Suldamerica Cursos Técnicos

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

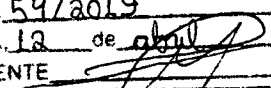
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2019.


Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CAMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR <u>unanimidade</u>	_____
NA SESSÃO <u>ordinária</u>	_____
VOTO N. <u>54/2019</u>	_____
GOIÂNIA, <u>12</u> de <u>abril</u> de <u>2019</u>	_____
PRESIDENTE 	_____